

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008143-7, SAS - VP, EDITAL nº: 407/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses – CCA Distrito Vila Prudente, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na SAS Vila Prudente, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09h30min às 10 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção às 10h01min momento em que a mesma deu início aos trabalhos. Não houve pronunciamento dos presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 06/10/2018, vindo a ser: 1- Titulares: Maria de Fátima da Silva, RF 653.746.4, endereço eletrônico fatsilva@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; Raimunda Maria da Silva Giordan, RF 586.964.1, endereço eletrônico rgiordan@prefeitura.sp.gov.br, provimento comissionado; Luciana Cremonezi Novais, RF 787.573.8, endereço eletrônico lcnovais@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo; 2 – Suplente: Fabíola Ivana Valente de Souza, RF 690.296.1, endereço eletrônico fivpicillo@prefeitura.sp.gov.br, provimento efetivo, (Ausente). Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Participaram também do Processo de Chamamento Público, a Sra. Maria Madalena Elero Espinola, portadora do RG 16.195.208-2, emitido por SSP/SP, estagiária de Serviço Social no CRAS Vila Prudente e o Sr. Jose Roberto Carraco, portador do RG: 18.363.989-3, RF 633.874.7, provimento efetivo. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Associação Feminina Vila Alpina, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. Foi esclarecido que a documentação apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. A OSC Associação Feminina Vila Alpina, não teve participação de representantes. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada às 10h30min. Esta ata foi lavrada por Luciana Cremonezi Novais e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e participantes.

Maria de Fátima da Silva.....
Raimunda Maria da Silva Giordan.....
Luciana Cremonezi Novais.....
Maria Madalena Elero Espinola.....
José Roberto Carraco.....